

## **Jardim de Angicos**

### **Rio Grande do Norte - RN**

#### **Histórico**

DESDE o primeiro terço do século XVIII, a terra era povoada e possuía criação de gado e lavoura para manutenção dos habitantes.

No início do século XIX, havia a fazenda de João Paes, à margem esquerda do rio Ceará-Mirim, aglutinando moradores nas posses rurais, fazendo nascer e prosperar o arruado. Em 1894, uma enchente do rio danificou a Igreja e, mais ainda, o cemitério, destruindo a Vila marginal, que foi reconstruída em posição mais elevada, mas, em condições inferiores, entretanto em decadência.

Descia, o município, lentamente, a nível de povoação obscura e semi-abandonada, até 1930, quando reapareceu um surto de estímulo espontâneo. Reforma das casas deterioradas, novas moradias, açude para o abastecimento d'água, replantios e fundações de fazendas de gado. Em 1938, voltou o desenvolvimento.

**Gentílico: jardim-angicanense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Jardim de Angicos, pela Resolução Provincial nº 9, de 31-10-1836.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Jardim Angicos, pelo decreto estadual nº 55, de 04-10-1890, desmembrado de Angicos. Sede na povoação de Jardim. Constituído do distrito sede.

Pela lei municipal de 26-01-1895, é criado distrito de Lajes e anexado a vila de Jardim de Angicos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituído de 2 distritos: Jardim de Angicos e Lajes.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, não figurando o topônimo de Jardim de Angicos.

Pela lei estadual nº 360, de 25-11-1914, transfere a sede da vila de Jardim de Angicos da povoação de Jardim para a de Lajes.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Lajes, pela lei estadual nº 572, de 03-12-1923, sendo seu território anexado ao distrito de Lajes.

Assim permanecendo em divisão territorial datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 603, de 31-10-1938, é recriado o distrito de Jardim Angicos e anexado ao município de Lajes.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Jardim de Angicos, figura no município de Lajes.

Pelo decreto-lei estadual nº 268, de 30-12-1943, o município de Lajes passou a denominar-se Itaretama.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Jardim de Angicos, figura no município de Itaretama ex-Lajes.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 1032, de 11-12-1953, o município de Itaretama voltou a denominar-se de Lajes.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Jardim de Angicos, figura no município de Lajes ex-Itaretama.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Jardim Angicos, pela lei estadual nº 2755, de 08-05-1962, desmembrado de Lajes. Sede no antigo distrito de Jardim de Angicos. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.